



Resolução nº 260/12

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba;

Considerando o parecer técnico do MS/SICONV, favorável a mudança de endereço;

Considerando a Declaração de Alteração de endereço e de Ocupação Regular do Imóvel;

Considerando a relevância da justificativa do município de ITAPORANGA, no qual o identifica como localização a Rua Arisosvaldo de Almeida Alves, Loteamento Balduino de Carvalho, Bairro Vila Mocó; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Reunião Ordinária** do dia 17 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Mudança de Endereço** para construção da Unidade Básica de Saúde do município de **ITAPORANGA** conforme proposta nº 11174552000/1100-01.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB